



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Livramento - PB enfrenta crescentes desafios relacionados à gestão contábil e fiscal, em decorrência das constantes atualizações normativas e da complexidade técnica inerente à Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP. A necessidade de adequação às normas vigentes, especialmente aquelas emanadas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos de controle externo, demanda conhecimentos específicos e atualizados que ultrapassam a capacidade técnica atual do quadro de servidores do município.

A administração pública municipal tem enfrentado dificuldades na correta classificação e escrituração contábil de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, bem como na elaboração tempestiva e adequada das peças orçamentárias obrigatórias, tais como o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA. Tais instrumentos são essenciais para o planejamento estratégico e a execução orçamentária e financeira do ente federativo, sendo sua elaboração inadequada passível de questionamentos pelos órgãos de controle e de comprometimento da regularidade fiscal do município.

Além disso, observa-se a necessidade premente de cumprimento das obrigações acessórias exigidas pela legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE e ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS. O não atendimento dessas obrigações pode resultar em sanções administrativas, suspensão de repasses federais e estaduais, além de comprometer a capacidade de celebração de convênios e contratos de financiamento.

A elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF exige conhecimento técnico aprofundado e atualizado, considerando as frequentes alterações nas normas contábeis aplicáveis ao setor público. A ausência desse conhecimento especializado pode ocasionar inconsistências nas informações prestadas, gerando ressalvas ou mesmo rejeição das contas municipais pelos órgãos de controle externo.

O acompanhamento e controle dos limites constitucionais e legais de aplicação de recursos em educação e saúde, bem como dos limites de despesas com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, constituem outro aspecto crítico que demanda expertise técnica especializada. O descumprimento desses limites pode acarretar graves consequências para a gestão municipal, incluindo impedimentos para realização de operações de crédito, recebimento de transferências voluntárias e até mesmo caracterização de crime de responsabilidade fiscal.

A gestão do Certificado de Regularidade do CAUC - Cadastro Único de Convênios e a manutenção da regularidade fiscal do município perante os diversos sistemas de controle governamental demandam acompanhamento constante e especializado. A perda da regularidade fiscal compromete significativamente a capacidade do município de captar recursos externos, essenciais para a execução de políticas públicas estruturantes nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Por fim, identifica-se a necessidade de suporte técnico especializado para atendimento às demandas dos órgãos de controle externo, como Tribunal de Contas do Estado - TCE, Tribunal de Contas da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

União - TCU, Controladoria Geral da União - CGU, Controladoria Geral do Estado - CGE e Ministério Público, especialmente em processos de auditoria financeira e tributária. A complexidade técnica dessas demandas exige profissionais com formação específica e experiência consolidada em gestão e contabilidade pública, capazes de prestar esclarecimentos adequados e tempestivos aos questionamentos apresentados pelos órgãos fiscalizadores.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Livramento - PB para o exercício de 2026, estando alinhada com os objetivos estratégicos da administração municipal e com as diretrizes estabelecidas nos instrumentos de planejamento governamental. A contratação vincula-se diretamente à política pública de fortalecimento da gestão fiscal e da governança pública municipal, essencial para a manutenção da regularidade das contas públicas e para o cumprimento das obrigações constitucionais e legais aplicáveis ao ente federativo.

O planejamento da contratação observou os princípios da racionalização de gastos, da eficiência administrativa e da legalidade, considerando a indispensabilidade dos serviços técnicos especializados para o adequado funcionamento da máquina pública municipal. A previsão desta despesa no Plano de Contratações Anual demonstra o compromisso da gestão com a transparência, o planejamento e a responsabilidade fiscal, pilares fundamentais da administração pública moderna.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da necessidade identificada, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos essenciais. Primeiramente, é imprescindível que a contratada detenha habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica compatível com o objeto contratual, conforme estabelecido na legislação de licitações e contratos administrativos.

A empresa deverá comprovar especialização na prestação de serviços de contabilidade pública, demonstrando experiência anterior na execução de objetos de natureza semelhante, preferencialmente junto a municípios de porte e características similares ao Município de Livramento. Tal requisito justifica-se pela complexidade técnica dos serviços a serem prestados e pela necessidade de garantir a qualidade e a tempestividade das entregas.

É fundamental que a contratada possua em seu quadro técnico profissionais com formação em Ciências Contábeis, devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, com conhecimento aprofundado em Contabilidade Aplicada ao Setor Público - CASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e legislação orçamentária, financeira e fiscal aplicável aos entes municipais. A atualização constante desses profissionais em relação às normas emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Conselho Federal de Contabilidade e dos Tribunais de Contas constitui requisito indispensável para a adequada execução do contrato.

A empresa deverá dispor de estrutura técnica e operacional adequada para a prestação dos serviços, incluindo recursos tecnológicos compatíveis com os sistemas utilizados pelo município e pelos órgãos de controle externo. A capacidade de atendimento às demandas dentro dos prazos estabelecidos pela legislação e pelos órgãos fiscalizadores é requisito essencial, considerando que atrasos na entrega de obrigações acessórias podem acarretar sanções ao município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Não será permitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista a natureza dos serviços e a necessidade de garantir a responsabilidade técnica integral da empresa contratada sobre todas as atividades desenvolvidas. A contratada deverá manter sigilo absoluto sobre as informações e documentos a que tiver acesso em razão da execução contratual, observando os princípios da confidencialidade e da proteção de dados aplicáveis à administração pública.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificar a solução mais adequada à necessidade apresentada, foi realizado amplo levantamento de mercado visando identificar empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de contabilidade e gestão pública que atuem na região e que possuam expertise comprovada no atendimento a municípios paraibanos. O levantamento considerou aspectos relacionados à qualificação técnica das empresas, à experiência prévia em contratos similares, à estrutura organizacional disponível e aos valores praticados no mercado para serviços de natureza equivalente.

Durante o levantamento, foram identificadas diversas empresas que atuam no segmento de contabilidade pública, porém observou-se que grande parte delas não possui especialização específica nas particularidades da gestão municipal ou não dispõe de estrutura adequada para atender integralmente às demandas identificadas. Algumas empresas apresentam foco predominante em contabilidade empresarial privada, carecendo do conhecimento especializado em CASP e PCASP necessário para a adequada execução dos serviços.

A análise detalhada das alternativas disponíveis no mercado revelou que a empresa CONPLAN CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 17.262.153/0001-00, apresenta o perfil técnico mais adequado para o atendimento da necessidade identificada. A referida empresa possui vasta experiência na prestação de serviços de consultoria em gestão e contabilidade pública, com atuação consolidada junto a diversos municípios do Estado da Paraíba, demonstrando conhecimento aprofundado das especificidades da legislação estadual e das exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

A CONPLAN demonstrou em sua proposta comercial pleno conhecimento do escopo dos serviços necessários, apresentando portfólio detalhado que abrange todas as atividades essenciais identificadas pela administração municipal. Entre os serviços oferecidos, destacam-se a classificação e escrituração contábil de acordo com as normas vigentes, a elaboração das peças orçamentárias obrigatórias (PPA, LDO e LOA), a apuração de balancetes, a elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA, a geração dos relatórios fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF) e o cumprimento das obrigações acessórias perante o SICONFI, SIOPE e SIOPS.

Além disso, a empresa oferece serviços complementares de grande relevância para a gestão municipal, tais como análise de balanços, emissão de pareceres contábeis, acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas e à Secretaria do Tesouro Nacional, orientação quanto aos limites constitucionais de aplicação em saúde e educação, controle dos limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhamento e atualização do CAUC, elaboração de estudos técnicos e projetos voltados à gestão pública, além de assessoria técnica especializada para atendimento às demandas dos órgãos de controle externo.

A estrutura técnica da CONPLAN, composta por profissionais especializados e devidamente habilitados, garante a capacidade operacional necessária para a execução tempestiva e adequada de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

todas as atividades contratadas. A experiência prévia da empresa junto a outros municípios demonstra sua capacidade de compreender as peculiaridades e desafios da gestão pública municipal, bem como de adaptar-se às especificidades de cada ente federativo.

O levantamento de mercado também contemplou a análise comparativa de valores praticados por diferentes empresas para serviços similares. Verificou-se que os valores apresentados pela CONPLAN encontram-se compatíveis com os praticados no mercado regional, considerando o escopo abrangente dos serviços oferecidos e a qualificação técnica dos profissionais envolvidos. A proposta comercial apresentada demonstra equilíbrio entre o custo e o benefício esperado, considerando a amplitude dos serviços e a expertise técnica necessária.

Outro aspecto relevante observado durante o levantamento refere-se à capacidade de atendimento presencial e à proximidade geográfica da empresa em relação ao município. A CONPLAN, sediada em Campina Grande - PB, possui facilidade de deslocamento até Livramento, o que favorece o atendimento ágil às demandas municipais e possibilita o acompanhamento mais próximo das atividades desenvolvidas pelos setores de contabilidade e planejamento do município.

A análise da proposta técnica apresentada pela CONPLAN evidenciou alinhamento integral com os requisitos necessários à contratação, bem como demonstrou compreensão clara das necessidades do município e das exigências legais aplicáveis. A empresa comprometeu-se a executar os serviços seguindo rigorosamente as legislações que norteiam a gestão e a contabilidade pública, bem como as normas e resoluções do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, o que confere segurança jurídica à contratação pretendida.

Considerando todos os aspectos analisados durante o levantamento de mercado, conclui-se que a CONPLAN CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade identificada, reunindo qualificação técnica, experiência comprovada, estrutura operacional adequada e valores compatíveis com a realidade orçamentária do município.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em gestão e contabilidade pública, abrangendo todas as atividades essenciais para o cumprimento das obrigações legais, constitucionais e fiscais do Município de Livramento. Esta solução foi identificada como a mais adequada após análise comparativa de diferentes alternativas disponíveis, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Durante o estudo comparativo, foram avaliadas três principais alternativas: a primeira consistiria na contratação de servidores efetivos especializados em contabilidade pública; a segunda envolveria a capacitação intensiva dos servidores existentes no quadro municipal; e a terceira, aqui proposta, refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica. A análise de viabilidade técnica e econômica de cada alternativa permitiu identificar as vantagens e desvantagens de cada opção.

A alternativa de contratação de servidores efetivos, embora proporcione continuidade e vínculo permanente com a administração, apresenta significativas desvantagens. O processo de realização de concurso público demandaria tempo considerável, incompatível com a urgência da necessidade identificada. Além disso, os custos permanentes com folha de pagamento, incluindo encargos sociais, benefícios e futuras aposentadorias, representariam impacto fiscal de longo prazo substancialmente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

superior ao custo da contratação de serviços especializados. Adicionalmente, a dificuldade de atração e retenção de profissionais altamente qualificados em municípios de menor porte constitui obstáculo relevante para esta alternativa.

A segunda alternativa, referente à capacitação intensiva dos servidores existentes, também apresentou limitações significativas. Embora a capacitação seja importante e deva ser constantemente buscada pela administração, a complexidade e especificidade dos conhecimentos exigidos em contabilidade pública demandariam investimentos elevados em treinamentos especializados, além de tempo considerável para a aquisição da expertise necessária. A natureza técnica e dinâmica da legislação aplicável ao setor público exige atualização constante, o que demandaria investimentos contínuos em capacitação. Ademais, os servidores municipais já possuem atribuições regulares que não poderiam ser integralmente substituídas, tornando inviável a assunção de todas as responsabilidades técnicas identificadas na necessidade de contratação.

A terceira alternativa, correspondente à solução proposta, demonstrou-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico. A contratação de empresa especializada permite acesso imediato a conhecimento técnico consolidado e atualizado, sem a necessidade de período de capacitação ou adaptação. A empresa contratada disponibilizará equipe multidisciplinar de profissionais especializados, proporcionando conhecimento abrangente sobre as diversas áreas da contabilidade e gestão pública municipal.

Do ponto de vista econômico, a contratação de serviços especializados apresenta custos previsíveis e controláveis, limitados à vigência contratual, sem gerar despesas permanentes com folha de pagamento ou compromissos previdenciários futuros. A flexibilidade desta alternativa permite adequação do contrato às necessidades do município, possibilitando ajustes no escopo dos serviços conforme a evolução das demandas administrativas.

A solução proposta garante ainda a transferência de conhecimento aos servidores municipais, que atuarão em conjunto com os profissionais da empresa contratada, absorvendo gradualmente expertise técnica e metodologias de trabalho adequadas. Este aspecto colaborativo da contratação fortalece a capacidade técnica interna do município, preparando os servidores para eventual internalização futura de determinadas atividades.

A análise de viabilidade técnica confirmou que a empresa identificada no levantamento de mercado possui todos os recursos necessários para a execução adequada dos serviços, incluindo infraestrutura tecnológica, profissionais qualificados e experiência comprovada. A viabilidade econômica foi confirmada mediante comparação dos custos da solução proposta com as demais alternativas e com os valores praticados no mercado, verificando-se que a contratação representa a opção de melhor custo-benefício para o município.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de contratação prevê a contratação de apenas 01 (uma) empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de consultoria em gestão e contabilidade pública. Esta quantidade justifica-se pela necessidade de garantir a unidade técnica e metodológica na execução dos serviços contábeis e fiscais do município, evitando a fragmentação de responsabilidades e possíveis inconsistências decorrentes da atuação de múltiplos prestadores de serviço.

A concentração dos serviços em uma única empresa especializada permite o estabelecimento de fluxos de trabalho integrados, facilitando a comunicação entre os diversos setores da administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

municipal e a empresa contratada. Esta integração é fundamental para garantir a consistência das informações contábeis, orçamentárias e fiscais, especialmente considerando a inter-relação entre os diversos sistemas e obrigações acessórias que devem ser atendidas pelo município.

Além disso, a contratação de uma única empresa possibilita o estabelecimento de responsabilidade técnica única sobre todas as atividades contábeis e fiscais do município, facilitando o controle, a fiscalização e a cobrança de resultados pela administração municipal. Em caso de eventuais questionamentos por parte dos órgãos de controle externo, a existência de um único responsável técnico pelos serviços simplifica o processo de esclarecimento e correção de eventuais inconsistências.

Do ponto de vista econômico, a contratação de uma única empresa também se mostra mais vantajosa, uma vez que a divisão dos serviços entre múltiplos prestadores tenderia a elevar os custos totais da contratação, sem proporcionar benefícios adicionais à qualidade dos serviços prestados. A economia de escala obtida mediante a contratação integrada de todos os serviços necessários permite a otimização dos recursos públicos investidos.

A quantidade estimada de 01 (uma) empresa também considera a capacidade operacional das empresas especializadas disponíveis no mercado. As empresas que atuam neste segmento tipicamente possuem estrutura adequada para atender integralmente às demandas de municípios do porte de Livramento, não se justificando, portanto, a pulverização dos serviços entre múltiplos contratados.

Por fim, ressalta-se que a concentração da responsabilidade técnica em uma única empresa favorece a continuidade dos trabalhos e o acúmulo de conhecimento específico sobre as particularidades do município, suas características orçamentárias, suas vinculações de recursos e suas especificidades administrativas. Este conhecimento aprofundado, construído ao longo da vigência contratual, contribui para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e para o aprimoramento da gestão fiscal municipal.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, perfazendo o montante total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para o período de 12 (doze) meses, correspondente ao exercício financeiro de 2026. Esta estimativa de preço foi fundamentada em proposta comercial apresentada pela empresa CONPLAN CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO, devidamente analisada quanto à sua compatibilidade com os valores praticados no mercado regional.

A adequação do valor proposto foi verificada mediante análise comparativa com valores praticados pela mesma empresa em contratos similares firmados com outros municípios do Estado da Paraíba, considerando o porte e a complexidade das demandas de cada ente federativo. Observou-se que os valores apresentados mantêm coerência com a extensão dos serviços oferecidos e com a qualificação técnica exigida para sua execução, demonstrando razoabilidade e proporcionalidade em relação ao objeto contratado.

A formação do preço considerou diversos fatores relevantes, tais como a quantidade e a complexidade das atividades a serem desenvolvidas, a necessidade de disponibilização de equipe técnica qualificada e permanentemente atualizada, os custos operacionais da empresa prestadora de serviços, incluindo deslocamentos, recursos tecnológicos e infraestrutura administrativa, além da responsabilidade técnica assumida pela contratada perante os órgãos de controle externo. O valor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

mensal de R\$ 9.000,00 demonstra-se adequado quando considerados todos estes elementos que compõem o custo dos serviços especializados.

Adicionalmente, a estimativa de preço levou em conta a demanda específica de processos e atividades do Município de Livramento, considerando seu porte populacional, sua estrutura administrativa, o volume de operações contábeis e orçamentárias realizadas anualmente, bem como a complexidade das vinculações de recursos e das fontes de financiamento utilizadas pelo município. Estes fatores influenciam diretamente a carga de trabalho exigida da empresa contratada e, conseqüentemente, justificam o valor proposto para a prestação dos serviços.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não se aplica à presente contratação, tendo em vista que os serviços de consultoria em gestão e contabilidade pública constituem um conjunto integrado e indivisível de atividades que devem ser executadas de forma contínua e harmônica ao longo de todo o exercício financeiro. A divisão ou o parcelamento destes serviços comprometeria a unidade técnica e metodológica necessária ao adequado cumprimento das obrigações contábeis, orçamentárias e fiscais do município, podendo gerar inconsistências nas informações prestadas aos órgãos de controle e prejuízos à gestão fiscal municipal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços técnicos especializados em gestão e contabilidade pública, o Município de Livramento almeja alcançar resultados significativos em termos de economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos municipais. O primeiro resultado esperado refere-se ao cumprimento integral e tempestivo de todas as obrigações legais, constitucionais e fiscais aplicáveis ao ente municipal, evitando sanções, ressalvas nas contas públicas e impedimentos para recebimento de transferências voluntárias ou celebração de convênios.

Espera-se que a contratação proporcione substancial melhoria na qualidade das informações contábeis, orçamentárias e fiscais produzidas pelo município, conferindo maior confiabilidade e transparência aos dados disponibilizados aos órgãos de controle externo e à sociedade em geral. A correta classificação e escrituração contábil, em conformidade com as normas vigentes, permitirá a produção de relatórios gerenciais mais precisos e úteis ao processo de tomada de decisão pelos gestores públicos municipais.

Outro resultado relevante esperado consiste na otimização do uso dos recursos humanos disponíveis na administração municipal. Com o suporte técnico especializado da empresa contratada, os servidores municipais poderão concentrar seus esforços em atividades estratégicas e finalísticas, delegando as tarefas técnicas complexas aos profissionais especializados. Esta redistribuição de responsabilidades tende a elevar a produtividade geral da administração e a melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A contratação permitirá ainda a transferência gradual de conhecimento técnico aos servidores municipais, que terão a oportunidade de trabalhar em conjunto com profissionais experientes e altamente qualificados, absorvendo metodologias, técnicas e boas práticas em gestão e contabilidade pública. Este processo de capacitação informal contribuirá para o fortalecimento da capacidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

técnica interna do município, preparando a administração para futuros desafios e eventuais processos de internalização de atividades.

Do ponto de vista da economicidade, espera-se que a contratação proporcione melhor aproveitamento dos recursos financeiros municipais mediante o adequado acompanhamento dos limites constitucionais e legais de aplicação em educação e saúde, evitando tanto o descumprimento desses limites quanto a aplicação excessiva que comprometa outros programas e ações governamentais relevantes. O controle rigoroso dos limites de despesa com pessoal também contribuirá para a sustentabilidade fiscal de longo prazo do município.

A manutenção da regularidade fiscal do município perante os diversos sistemas de controle governamental constitui resultado de grande relevância, uma vez que viabiliza o acesso a recursos externos mediante convênios, contratos de repasse e operações de crédito, ampliando significativamente a capacidade de investimento municipal em políticas públicas estruturantes. A regularidade do CAUC e dos demais certificados de regularidade fiscal é condição indispensável para a captação de recursos que permitam a execução de obras de infraestrutura, aquisição de equipamentos e implementação de programas sociais.

Espera-se ainda que a contratação proporcione maior celeridade e eficiência no atendimento às demandas dos órgãos de controle externo, reduzindo o tempo de resposta a questionamentos e diligências e minimizando o risco de aplicação de sanções ou penalidades ao município. A expertise técnica da empresa contratada em lidar com processos de auditoria e fiscalização contribuirá para a adequada defesa dos interesses municipais e para a resolução tempestiva de eventuais apontamentos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas ou interdependentes para o adequado atendimento da presente contratação. Os serviços técnicos especializados em gestão e contabilidade pública constituem objeto autônomo e autossuficiente, não demandando a celebração de contratos adicionais ou complementares para sua execução. A empresa contratada deverá dispor de todos os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários à prestação dos serviços, não sendo admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato. O município dispõe de toda a infraestrutura e documentação necessárias para o início imediato da prestação dos serviços, incluindo acesso aos sistemas informatizados de gestão, documentação contábil e orçamentária organizada e servidores designados para atuar como interlocutores junto à empresa contratada. A transição entre o modelo atual de trabalho e a sistemática a ser adotada com a empresa contratada ocorrerá de forma gradual e planejada, sem necessidade de investimentos prévios ou adequações estruturais significativas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços técnicos especializados em gestão e contabilidade pública não gerará impactos ambientais significativos, tendo em vista tratar-se de atividade essencialmente intelectual,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

desenvolvida mediante consultoria técnica e produção de documentos e relatórios. A empresa contratada deverá observar as boas práticas de sustentabilidade ambiental no desenvolvimento de suas atividades, priorizando a utilização de meios digitais para transmissão de informações e reduzindo ao máximo necessário a impressão de documentos físicos. O município e a empresa contratada deverão adotar práticas de gestão documental digital sempre que possível, contribuindo para a redução do consumo de papel e para a preservação ambiental.

13. MATRIZ DE RISCOS

Risco 1: Descumprimento de Prazos pela Contratada

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Mitigação: Estabelecimento de cláusulas contratuais com definição clara de prazos e penalidades por atraso; acompanhamento sistemático da execução contratual por servidor designado; realização de reuniões periódicas para monitoramento do cronograma de entregas.

Risco 2: Inadequação Técnica dos Serviços Prestados

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Mitigação: Exigência de comprovação de qualificação técnica da empresa e dos profissionais envolvidos; previsão contratual de responsabilidade técnica com anotação de responsabilidade técnica - ART; estabelecimento de rotinas de validação e conferência dos trabalhos entregues.

Risco 3: Alterações na Legislação Aplicável

- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Mitigação: Previsão contratual de obrigação da contratada de manter-se permanentemente atualizada quanto às normas aplicáveis; estabelecimento de canais de comunicação ágeis para discussão de impactos de novas normas; possibilidade de revisão contratual quando alterações legislativas impactarem significativamente o objeto.

Risco 4: Descontinuidade dos Serviços por Rescisão Contratual

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Mitigação: Inclusão de cláusula contratual prevendo período de transição em caso de rescisão; manutenção de documentação organizada e de fácil acesso; capacitação mínima de servidores municipais para atuação emergencial em caso de descontinuidade dos serviços.

Risco 5: Questionamentos por Órgãos de Controle Externo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Mitigação: Definição clara de responsabilidades técnicas e jurídicas da contratada; previsão de obrigação de suporte técnico em processos de auditoria e fiscalização; manutenção de documentação comprobatória de todas as atividades desenvolvidas.

Risco 6: Insuficiência Orçamentária

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Mitigação: Previsão orçamentária adequada para a despesa; acompanhamento mensal da execução financeira do contrato; planejamento de fontes de recursos compatíveis com a natureza da despesa.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada de todos os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento de contratações do Município de Livramento - PB declara expressamente que a contratação proposta é viável, razoável e adequada à necessidade identificada. Esta conclusão fundamenta-se nos aspectos técnicos, econômicos e jurídicos examinados ao longo deste documento.

Do ponto de vista técnico, a contratação demonstra-se plenamente viável, uma vez que foram identificadas no mercado empresas qualificadas e com capacidade operacional para executar os serviços demandados. A empresa CONPLAN CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO apresentou proposta técnica compatível com as necessidades do município e comprovou possuir a expertise necessária para o adequado cumprimento do objeto contratual.

A viabilidade econômica da contratação foi confirmada mediante análise comparativa dos custos da solução proposta em relação às alternativas disponíveis e aos valores praticados no mercado regional. O valor mensal de R\$ 9.000,00, totalizando R\$ 108.000,00 no exercício de 2026, demonstra-se razoável e proporcional à extensão dos serviços a serem prestados, representando investimento necessário e justificável para garantir o cumprimento das obrigações legais e constitucionais do município.

Sob o aspecto jurídico, a contratação encontra-se em plena conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as normas complementares aplicáveis, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. A necessidade da contratação foi adequadamente demonstrada, os requisitos necessários foram claramente definidos e a estimativa de preços foi realizada com base em parâmetros objetivos e verificáveis.

A análise de riscos evidenciou que os principais riscos associados à contratação possuem baixa probabilidade de ocorrência e que, para aqueles de maior relevância, foram previstas medidas de mitigação adequadas e eficazes. A matriz de riscos elaborada permitirá o acompanhamento sistemático dos riscos ao longo da execução contratual, possibilitando a adoção tempestiva de medidas preventivas ou corretivas quando necessário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Os resultados pretendidos com a contratação justificam plenamente o investimento a ser realizado, considerando os benefícios diretos e indiretos esperados em termos de regularidade fiscal, qualidade das informações contábeis, otimização de recursos humanos, transferência de conhecimento técnico e fortalecimento da capacidade de gestão municipal. A manutenção da regularidade fiscal do município viabilizará o acesso a recursos externos essenciais para a implementação de políticas públicas que beneficiarão diretamente a população de Livramento.

Por todo o exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em gestão e contabilidade pública constitui solução adequada, necessária e vantajosa para o Município de Livramento - PB, recomendando-se a continuidade do processo de contratação mediante a adoção dos procedimentos licitatórios cabíveis, em conformidade com a legislação vigente.

Período de elaboração do ETP: 05 a 12 de janeiro de 2026.

Livramento - PB, 12 de Janeiro de 2026.



MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças